



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 50/2011

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 63, n.º 1 e 2 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actual, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de Dezembro de 2011, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto garantir as adequadas condições de gestão e manutenção das infra-estruturas de drenagem de águas pluviais. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de trezentos e quarenta e sete mil euros. Deliberado, aprovar.

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. – DESMATAÇÃO E CONTROLO DE ESPÉCIES VEGETAIS INFESTANTES, DESINFESTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS CONTRA PRAGAS URBANAS E GESTÃO DE RESÍDUOS VERDES - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto garantir as adequadas condições de controlo de vegetação infestante, gestão de resíduos vegetais e controlo de pragas urbanas. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de trezentos e dez mil euros. Deliberado, aprovar.

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. – GESTÃO DE ZONAS BALNEARES - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a gestão de zonas balneares. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de trezentos e vinte mil euros. Deliberado, aprovar.

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE HIDROGRÁFICA DO MUNICIPIO - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a conservação e manutenção da rede hidrográfica dentro dos perímetros urbanos na área do concelho de Olhão. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de duzentos e quarenta mil euros. Deliberado, aprovar.

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. – LIMPEZA DE ESPAÇOS URBANOS - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto garantir as adequadas condições de higiene e limpeza dos espaços públicos integrados no concelho. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de trezentos e quarenta e cinco mil euros. Deliberado, aprovar.

CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A AMBIOLHÃO-EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DE OLHÃO, E.M. – REPARAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS E ESGOTOS EM EDIFÍCIOS E EVENTOS MUNICIPAIS - Presente o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto garantir as adequadas condições de funcionamento dos sistemas prediais de abastecimento e drenagem dos edifícios e eventos municipais. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de trezentos mil euros. Deliberado, aprovar.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE OLHÃO E A FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.E.M. - Presente o contrato programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a promoção e a divulgação do Concelho de Olhão, através da produção e realização da Vigésima Sexta edição do Festival do Marisco, que teve lugar no Jardim Pescador Olhanense de dez a quinze de Agosto passado. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de noventa e oito mil e quinhentos euros. Deliberado, aprovar.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE OLHÃO E A MERCADOS DE OLHÃO, EEM - Presente o contrato programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto garantir as adequadas condições de manutenção das infra-estruturas e espaços envolventes dos mercados municipais. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de sessenta mil euros. Deliberado, aprovar.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, ao 30 de Dezembro de 2011.

O PRESIDENTE